PORTARIA N.º768/2024
De 20 de dezembro de 2024.

Altera o art.1º da Portaria nº 743/2024 de 18 de dezembro de 2024 e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar, o artigo 1º da Portaria nº 743//2024, a qual passa a vigorar com a seguinte redação;
Art. 2° - Convoca, a Servidora Municipal Cristina Feil Rauch com fundamento legal no art83 da Lei Complementar de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde 10 de dezembro para que retorne as suas atividades no dia 18 de dezembro de 2024, por interesse público e necessidade as Administração.
Art. 3° -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de dezembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal em Exercício